



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**AGENTE RESPONSÁVEL: DILVANA SOARES MATRÍCULA:2837
MACCARINI**

E-MAIL: secretariadeeducacao@riorufino.sc.gov.br

TELEFONE: (49)991640544

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atenção a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vimos apresentar justificativa, para proceder com a CHAMADA PÚBLICA, destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e dos Empreendedores da Família Rural, para o atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE do Município de Rio Rufino/SC, em conformidade com a legislação pertinente, especialmente Leis Federais nº 11.947/09 e nº 11.326/06 e suas posteriores alterações. Além da legislação será utilizado as Resoluções CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015).

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do Município de Rio Rufino, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

a justificativa em tela, configura todas as informações fundamentais para a caracterização das condições ideais de contratação, através de Chamada Pública, fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar, em conformidade com art. 14, § 1º da Lei 11.947/2009 e na CD/FNDE



nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), pelo poder público, do objeto abaixo especificado. A presente Chamada Pública vem fomentar o desenvolvimento do Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF, por meio de aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

2.2. Descrição e Quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.
01	ABOBRINHA – com tamanho e coloração uniformes, isenta de partes amassadas ou batidas.	Kg	700
02	ALFACE – Pés com folhas integras, não amareladas ou murchas, em perfeitas condições de apresentação.	Unid.	980
03	AIPIM - Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	500
04	ALHO – Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formados, limpos, com coloração própria livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	350
05	BATATA DOCE - Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	850
06	BATATA INGLESA – Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria livre de danos	Kg	920



mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.

07 **BATATA AIPO-** graúda, sem ferimentos e defeitos, consistência firme, sem indícios de germinação e sem manchas esverdeadas. Kg 470

BETERRABA – Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Kg 850

09 **BRÓCOLIS** – Firme com granulação fina, de cor verde escura, de primeira, tamanho médio. Unid. 730

10 **CAQUI** - de primeira qualidade, de tamanho médio, firme, sem rachaduras, nível médio de amadurecimento e sem manchas. Kg 480

11 **CEBOLA DE CABEÇA BRANCA.** Classe: média, tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Kg 890

12 **CENOURA.** Classe: média, tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Kg 950

13 **CHUCHU** – com tamanho e coloração uniformes, isenta de partes amassadas ou batidas. Kg 730



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO



14	COUVE – Deve apresentar características do cultivo bem definidas, folhas integras, não amareladas ou murchas, em perfeitas condições de apresentação.	Maço	610
15	MAÇA FUJI/GALA. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	1330
16	FEIJÃO PRETO - 1ª qualidade, novo, uniforme, intacto, sem rupturas ou defeitos, limpo livre de terra e corpos estranhos.	Kg	920
17	REPOLHO ROXO – deve apresentar características do cultivo bem definida. Firme, limpo e tamanho médio	Kg	780
18	TOMATE – Estar definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	930
19	PIMENTÃO - com todas as partes comestíveis aproveitáveis, livre de fungos, consistência firme, íntegro, tamanho médio.	Kg	350
20	TEMPERO VERDE - maços de cebolinha e salsinha, de primeira qualidade, sem a presença de folhas amareladas e manchadas	Maço	510
21	LARANJA - tamanho médio, madura, casca lisa, íntegra, livre de fungos.	Kg	920
22	MORANGO – In-natura deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, em embalagens de 500g.	Kg	450



23	MORANGO – Congelado e embalado, com embalagens de 1kg. Tendo todos os parâmetros legais de higiene e da vigilância e normais adequadas de manipulação. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação,	Unid.	120
24	KIWI - In-natura, deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	350
25	REPOLHO BRANCO - Características técnicas: tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas. Devem ser acondicionados em embalagens novas e limpas.	Kg	350
26	PINHÃO com tamanho e coloração uniformes, sem manchas e partes.	Kg	350
27	ERVILHA CONGELADA - Embalagem de 400g. Características Técnicas: Boa qualidade, selecionada, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto	Unid.	420
28	MELANCIA - casca íntegra, isenta de manchas e perfurações, consistência firme, sem rachaduras e partes moles.	Kg	750
29	MORANGA CABOTIÁ – com tamanho e coloração uniformes, isentas de partes amassadas ou batidas	Kg	610
30	COUVE-FLOR - Características Técnicas: De primeira qualidade, apresentando folhas firmes e flores fechadas de talos não amarelos e	Kg	750



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO



com ausência de manchas pretas e livre de defeitos. Embalados em plástico de polietileno transparente.

31	TOMATE CEREJA estar definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação	Kg	480
32	CHÁ HORTELÃ in natura de primeira qualidade, sem a presença de folhas amareladas e manchadas	Maço	180
33	ESPINAFRE - maços, de primeira qualidade, sem a presença de folhas amareladas e manchadas	Maço	510
34	AGRIÃO maços, de primeira qualidade, sem a presença de folhas amareladas e manchadas	Maço	420
35	VERGAMOTA/TANGERINA/MEXERICA - madura, casca íntegra, isenta de machucados e perfurações	Kg	920
36	AMEIXA - de primeira qualidade, de tamanho médio, firme, sem rachaduras, nível médio de amadurecimento e sem rachaduras	Kg	350
37	MILHO VERDE - espiga, de primeira qualidade, de tamanho médio, firme	Unid.	750
38	MELÃO - casca sem deterioração, livre de fungos, consistência firme, sem rachaduras	Kg	430
39	UVA - sem sementes, embalagem de até 500gr, em bom estado de conservação e temperatura adequada, estando intactas, não amassadas e em estado de consumo in-naturas. Boa para produção de sucos de uva integral.	Unid.	420



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO



40 UVA- embalagem de 1kg, em bom estado de conservação e temperatura adequada, estando intactas, não amassadas e em estado de consumo in-naturas. Boa para produção de sucos de uva integral. kg 200

41 PEPINO VERDE- Características Técnicas: In natura, graúdo, novo, de primeira qualidade, acondicionando em embalagem resistente e transparente plásticos e limpos. Devem estar frescos, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. KG 380

3. ESTIMATIVA DE VALOR:

Conforme consta nos itens de {1,2,3..., 40 e 41} o preço estimado global desta aquisição/contratação é de R\$ 195.003,40

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Data prevista para a conclusão da contratação no dia ___/02/2024, estando o contrato ou outro instrumento hábil indicado na Lei nº 14.133/2021, apto a gerar seus efeitos.

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Prefeitura municipal de Rio Rufino, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. Departamento de merenda escolar (centro de distribuição)

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Dotação 36.

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Os demais DFD's, são relacionados ao suprimento e/ou fornecimento da merenda escolar do Município de Rio Rufino.

8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Marcos Donald Santos Furtado	Nome: Eliziana da Darroite Ramos Oliveira
Matrícula:2870	Matrícula: 420-1900
E-mail: nutricionista@riorufino.sc.gov.br	E-mail: educa@riorufino.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO**



FISCAL 03	FISCAL 04
Nome:	Nome:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

Rio Rufino, 16 de janeiro de 2024.

Dilvana Soares Maccarini
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes